



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado	<input checked="" type="checkbox"/>
Incluído	8/10/99
Conferido	<input type="checkbox"/>
ALTERAR	<input type="checkbox"/>
ARQUIVAR	<input type="checkbox"/>
Visto	

P O R T A R I A Nº 058/93 - GP



O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, Inciso 10, do Regulamento Interno desta Casa e levando-se em consideração o que consta no Processo Administrativo nº 110/93 - PROT.,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARILENE PEREIRA ALVES**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta, ora à disposição da Justiça Eleitoral, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório Eleitoral - Escala 200, da 12ª Zona - NOVA CRUZ/RN, tudo de acordo com o Art. 1º da Resolução nº 13.575/87-TSE, de 05.03.87, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, com efeitos financeiros retroativos a 04.06.93 e até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte ,
em Natal, 09 de junho de 1993.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**
Presidente do TRE/RN